

**DELIBERAÇÃO Nº007/2025 – COMITÊ LGBTI+**

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) foi instituído pela Resolução SEJUF nº 188/2021, revogando a Resolução SEJU nº 149/2015 do Comitê LGBT-PR.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela alteração de data da Conferência IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTI+ para a data de 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba – PR, mediante a voto unânime em seu grupo e após reunião extraordinária no dia 05 de agosto de 2025, às 14h.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de Agosto de 2025.

**MATEUS CESAR**  
Coordenador do Comitê LGBTI+

Publicado no dia Nº da Edição do Diário: 11961 no dia 07/08/2025.